



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 23/2023

---- **TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:**-----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** o munícipe **José Luis Sérgio Leigo**, residente na **Travessa Luís do Bil, n.º 15, 3070-816 Praia de Mira**, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, no âmbito do processo 27 /2022 /247, de que, por Despacho de 19/12/2022, nos termos do n.º 1 do art.º 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE), **dispõe do prazo de 30 dias (úteis), para apresentar na Secção de Obras Particulares desta Autarquia, o procedimento de legalização das obras de edificação executadas sem o devido controlo prévio**, na eventualidade de as mesmas serem passíveis de legalização, instruído nos termos daquele artigo conjugado com o Capítulo X do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, **sob pena de**, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 100.º do RJUE, **incorrer no crime de desobediência**, previsto no art.º 348.º do Código Penal e **punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa**.-----

---- **Mais fica notificado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar cópia da Certidão da Conservatória do Registo Predial do prédio em causa**, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar.-----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Travessa Luís do Bil, n.º 15, 3070-816 Praia de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia.-----

Paços do Município, 25 de janeiro de 2023.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ
Date: 2023.01.26 09:06:20 +00:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 29/10/2021)

PA